

JORNAL NOROESTE

“Deus seja louvado”



Ano 29 - Edição 1616

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 16 de Julho de 2024

contato@jornalnoroeste.com

COMUNICAÇÃO

Memórias do Noroeste: Jornal celebra 29 anos e dedica espaço que conta sua trajetória

Foto: Alex Fernandes França

Número de motoristas com problema de visão cresce quase 80% em 10 anos

Total passou de 14,4 milhões, em 2014, para 25,4 milhões, em 2024

(Joedson Alves/Agência Brasil)



O número de brasileiros com restrições na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por conta de problemas de visão aumentou quase 80% ao longo dos últimos dez anos. Em 2014, 14,4 milhões de motoristas só podiam conduzir veículos com o uso obrigatório de óculos

ou lentes de grau. O grupo inclui ainda pessoas com restrição para dirigir após o pôr do sol e aquelas com visão monocular (visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos). Em 2024, esse total já alcança 25,4 milhões – um aumento de 77%.

PÁG. 3



Cápsula do tempo: neste canto, a história do Jornal Noroeste é contada através de cada objeto

Equipamentos históricos e modernos contam a evolução do jornalismo na região.

Por 29 anos, o Jornal Noroeste tem sido a voz da comunidade, in-

formando, inspirando e conectando pessoas. Para celebrar essa trajetória, o jornal criou um espaço dedicado à memória, onde é possível reviver momentos marcantes e entender o

papel fundamental do jornalismo na construção de uma sociedade mais justa e informada.

PÁG. 10

Coluna Espaço Jurídico Minuto Família

O Plano de Saúde pode negar meu exame? Entenda seus direitos

Nos últimos anos, temos observado um aumento significativo no número de beneficiários de planos de saúde no Brasil. Com isso, também aumentaram as queixas sobre a negativa de cobertura de procedimentos, exames e tratamentos por parte dessas operadoras. Mas afinal, o plano de saúde pode negar seu exame? A resposta é mais complexa do que parece e envolve uma série de direitos que você, consumidor, deve conhecer. Saiba mais...

PÁG. 2

Motocicletas são furtadas durante missa em Florai

(Arquivo JN)

Veículos desapareceram de estacionamento de igreja no domingo (14).

A Polícia Militar de Florai foi acionada na noite de domingo, 14 de julho, para atender a uma ocorrência de furto simples envolvendo duas motocicletas. A

equipe de patrulhamento foi chamada por volta das 19h35, quando as vítimas, ambas do sexo masculino, retornaram da missa e não encontraram suas motocicletas no local onde haviam estacionado.

PÁG. 3





Nova Esperança



Fortaleza
7 dias
A partir de **R\$ 2.999**



NAUTICO MAR ALL INCLUSIVE
7 dias
A partir de **R\$ 7.999**



Fortaleza
7 dias
A partir de **R\$ 3.299**



OCEANIC BEACH
7 dias
A partir de **R\$ 6.599**



Recife
7 dias
A partir de **12x R\$ 149**
Total à vista R\$1.788*



Salvador
7 dias
A partir de **12x R\$ 147**
Total à vista R\$1.788*



Aracaju
7 dias
A partir de **12x R\$ 129**
Total à vista R\$1.788*





Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 219

☎ **3112 4315** ☎ **99932 3697**



O Plano de Saúde pode negar meu exame? Entenda seus direitos

Nos últimos anos, temos observado um aumento significativo no número de beneficiários de planos de saúde no Brasil. Com isso, também aumentaram as queixas sobre a negativa de cobertura de procedimentos, exames e tratamentos por parte dessas operadoras. Mas afinal, o plano de saúde pode negar seu exame? A resposta é mais complexa do que parece e envolve uma série de direitos que você, consumidor, deve conhecer.

A Lei dos Planos de Saúde (Lei nº 9.656/98) é clara ao estabelecer que as operadoras são obrigadas a oferecer cobertura para todos os procedimentos listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Esse rol é atualizado periodicamente e inclui exames, terapias, cirurgias e outros tratamentos considerados essenciais.

A negativa de cobertura por parte do plano de saúde é considerada abusiva e ilegal em diversas situações. Se o exame solicitado pelo seu médico consta no rol da ANS, o plano de saúde não pode negar a cobertura. Além disso, em casos de urgência e emergência, o plano deve garantir atendimento imediato, inclusive a realização de exames necessários para diagnóstico e tratamento. Outro ponto crucial é a indicação médica. Se um exame é considerado indispensável pelo médico assistente para a correta avaliação e tratamento do paciente, a negativa do plano pode ser questionada, mesmo que o exame não esteja no rol da ANS. Ainda, se o contrato do seu plano cobre a doença para a qual o exame foi solicitado, a negativa também pode ser ilegal.

Em caso de negativa, é essencial que você solicite à operadora do plano que formalize a negativa por escrito, especificando os motivos. Converse com seu médico sobre a importância do exame e solicite um relatório detalhado que justifique a necessidade do procedimento. Registrar uma reclamação na Agência Nacional de Saúde Suplementar também é uma medida importante. A ANS tem canais específicos para atender e intermediar essas questões. Se as tentativas administrativas não resolverem, o caminho judicial pode ser necessário. O consumidor pode entrar com uma ação para garantir seu direito, e a Justiça tem se mostrado favorável em muitos casos, concedendo liminares que obrigam os planos de saúde a autorizarem os exames.

É fundamental que o consumidor esteja ciente de seus direitos para poder reivindicá-los de forma adequada. A negativa indevida de um exame pode não só retardar o diagnóstico e tratamento de uma doença, mas também colocar em risco a saúde e a vida do paciente. Por isso, a busca por orientação jurídica especializada é essencial para garantir a defesa dos seus direitos. Lembre-se: sua saúde é um direito fundamental

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Será possível viver sem LuzIA?

Creio que todos sabem que exatamente em Julho de 2023, o WhatsApp anunciou e lançou oficialmente o LuzIA – um software de inteligência artificial, com nome feminino, atuando por meio de mensagens no interior do próprio aplicativo. Interessante observar que na mensagem de anúncio do lançamento de LuzIA, destacava-se que, conversar com LuzIA, era semelhante a ter uma conversa com qualquer um dos contatos “humanos”: basta apenas “acessar” o chat, iniciar a conversa e enviar diferentes “comandos”.

Outro ponto interessante na mensagem; qualquer pessoa ou empresa pode conversar com LuzIA. Uma ideia de que qualquer um pode falar com LuzIA, de forma mais fácil e garantida do que com algum contato humano. Assim sendo, o acesso a IA (Inteligência Artificial), na imagem de uma LuzIA (ser humo-feminino), se apresenta enquanto fácil e comum a qualquer um. Afinal, LuzIA saberá atender, esclarecer, orientar e tratar, qualquer um com humanidade e facilidade, por mais falho e limitado que seja. Talvez até mais, devido a rapidez e eficiência ou a uma “inteligência” não encontrada em uma Luzia humana. Neste aspecto, ressalta-se a IA de LuzIA, enquanto uma qualidade elevada e superior a qualquer não-IA, tornando-se mais eficaz e prática do que conversar com uma Luzia de carne-e-osso.

Recentemente, o próprio WhatsApp retirou LuzIA de serviço, alegando o alto custo para sua manutenção. Partindo desta situação, refaço aqui a questão formulada que está servindo de título, para esta nova exposição de ideias: Será Possível Viver Sem LuzIA? Percebo nesta questão uma atualidade cada vez mais intensa, pois a presença de Será Possível Viver Sem LuzIAs promete se tornar mais e mais constante em nossas existências de carne-e-osso.



Convenções partidárias e a definição sobre o futuro político dos municípios

A partir do próximo sábado, dia 20 de julho, os municípios entrarão em um período fundamental para seus futuros políticos. As convenções partidárias, conforme estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), marcarão o início de uma fase de intensa movimentação nos bastidores políticos, onde partidos e federações deliberarão sobre coligações e escolherão seus candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador. Este período, que se estende até o dia 5 de agosto, será decisivo para moldar o cenário eleitoral das cidades.

Em Nova Esperança, diversos nomes já se colocaram como pré-candidatos a prefeito, mas ainda resta saber quantos deles passarão pelo crivo das convenções e manterão suas candidaturas de pé. A tradição política local indica que muitos podem acabar desistindo da candidatura ao cargo majoritário, optando por concorrer a uma vaga na Câmara Municipal ou por uma vice candidatura junto a um pré-candidato considerado mais forte e com um grupo político mais robusto. Este movimento estratégico é comum e pode ser determinante para a formação das chapas que disputarão as eleições municipais.

As convenções partidárias não são apenas uma formalidade, mas sim um momento de definições e articulações políticas. É durante este período que os partidos mostrarão sua capacidade de coesão e organização, fatores essenciais para uma campanha eleitoral bem-sucedida. A escolha dos candidatos deve refletir a vontade da base partidária e a capacidade de mobilização dos eleitores, além de levar em consideração a conjuntura política local e as demandas da população.

Após a escolha dos candidatos durante as convenções, os partidos terão até o dia 15 de agosto para registrar oficialmente os nomes junto à Justiça Eleitoral. Este passo é fundamental, pois garante que todos os candidatos estejam formalmente aptos a concorrer, respeitando os prazos e exigências legais. Qualquer deslize neste processo pode comprometer a candidatura e, conseqüentemente, a estratégia eleitoral do partido.

Outro aspecto importante que se inicia em 20 de julho é a obrigatoriedade de partidos e candidatos enviarem à Justiça Eleitoral os dados sobre recursos financeiros recebidos para financiamento de campanha eleitoral. Com um prazo de 72 horas para divulgação na internet, este procedimento visa aumentar a transparência e a fiscalização sobre o uso de recursos durante o período eleitoral. A transparência no financiamento de campanhas é um pilar fundamental para garantir a lisura do processo eleitoral e a igualdade de condições entre os candidatos.

Até o dia 20 de agosto, o TSE divulgará os percentuais de candidaturas femininas e de pessoas negras por partido. Esta informação é essencial para a destinação dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), calculados com base no total de candidaturas registradas. A inclusão e a diversidade são temas centrais na política contemporânea, e a divulgação desses percentuais reforça o compromisso com a representatividade e a igualdade de oportunidades.

As convenções partidárias representam um momento de escolhas e renúncias, de estratégias e alianças. Em Nova Esperança, onde o cenário político é marcado por fortes disputas e articulações, este período será particularmente intenso. A capacidade de os partidos escolherem bem seus candidatos e formarem alianças sólidas será determinante para o sucesso nas urnas.

Os eleitores, por sua vez, devem acompanhar de perto este processo, analisando as propostas e a trajetória dos candidatos, e cobrando transparência e compromisso com os princípios democráticos. O futuro está em jogo, e as convenções partidárias são o primeiro passo para definir os rumos das cidades nos próximos anos.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR – UNESPAR



Educar com propósito: o modelo

Penso que uma educação escolar “com propósito” se constrói a partir das respostas às seguintes três perguntas: 1) Qual é o papel da instituição escolar no fornecimento de um modelo de vida? 2) Qual a necessidade de um vínculo comunitário e consciente entre família, escola e alunos sobre a base desse modelo? e 3) Qual é a importância da família no auxílio da descoberta do propósito particular (ou seja, a vocação) dos alunos?

Estas são, o que creio, as três questões “pilares” de uma educação com propósito escolar no século XXI, na era da tecnologia impessoal. Para que se construa uma educação dignamente proposital e intencional, faz-se necessário pensar e responder adequadamente essas perguntas. Procurei elaborar as respostas a essas questões em uma palestra, no início deste ano, para pais e alunos em uma instituição que leciono. O que descrevo abaixo, é uma espécie de transcrição resumida da fala.

Começemos pela primeira questão: Qual é o papel da instituição escolar no fornecimento de um modelo de vida? Na construção de uma educação com propósito, devemos partir da consciência de que toda a educação escolar existe para um propósito específico. Não existe algo como uma educação escolar neutra de propósitos ou sem objetivos. E, como estamos lidando com seres humanos, é evidente que tal propósito está relacionado com um modelo de vida humana a ser alcançado dentro do processo educativo.

Um modelo de vida humana é o resultado de um paradigma de personalidade. O paradigma é uma representação de um modelo a ser seguido por muitos ou por todos. Quando aplicamos à personalidade, fica claro que estamos falando de um modelo de vida moral a ser seguido.

Toda forma de educação carrega consigo – de forma explícita ou implícita – pressupostos de um modelo de vida formativo, que não trata apenas sobre o que todos devem saber em termos de conteúdos, mas também de como devem viver para alcançar determinado fim.

Por exemplo: uma educação que valoriza muito o ensino da estética física, pressupõe um ideal de ser humano estético; uma educação que valoriza muito o aspecto econômico, certamente valoriza um ser humano próspero financeiramente. Uma educação que valoriza o caráter, a moral, a ciência, a intelectualidade, a saúde, etc., tem como modelo um ser humano com essas qualidades.

Em outras palavras, toda educação possui um determinado arquétipo de ser humano que julga ser ideal. Neste sentido, a razão de existir de uma escola, ao nascer como instituição, é ser um local onde abriga profissionais que sejam capazes de guiar os alunos, através das mais variadas disciplinas formativas, a aproximarem-se ao máximo de um determinado arquétipo ideal de ser humano.

O famoso pedagogo italiano Franco Cambi (1940-), em sua volumosa obra História da Pedagogia, publicada pela primeira vez em 1999, nos mostra que fornecer um modelo de vida sempre foi a função da educação.

Ao fazer uma reconstrução interpretativa geral da história da pedagogia ocidental, Cambi nos mostra que, seja entre gregos antigos ou entre os cristãos da igreja primitiva, tinha-se entre eles a ideia de uma formação integral e idealizadora (indo do treinamento físico como ginástica, até a música, bem como a vida intelectual) com o fim de alcançar aquele determinado perfil de ser humano ideal.

Para os gregos, vivendo na era da mitologia clássica, o ideal a ser perseguido pelos meninos eram os heróis como Aquiles; já para os cristãos, o modelo (que creio firmemente ser o melhor) para mulheres e homens, crianças, jovens, adultos, e idosos, ricos e pobres, era e é Jesus Cristo, o ser humano perfeito. Toda a educação era recalibrada no centro desse modelo; todo conteúdo era personalizado para que a criança alcançasse esse fim! Será que todos os diretores, coordenadores, professores, pais e alunos estão conscientes do modelo proposto de ser humano por trás da educação formal?

No entanto, embora seja importante ter a consciência de um modelo de ser humano, isso não basta para construir uma educação escolar com propósito. Pois parte dos problemas educacionais da sociedade pós-moderna estão no fato de termos modelos de ser humano conflitantes e contraditórios dentro da sociedade.

Logo, para o bem das crianças, precisamos – como escola e família – de um discurso alinhado sobre o modelo que queremos para os nossos filhos. Quando a família diz uma coisa, a escola diz outra, o mercado de trabalho outra, a universidade outra, as mídias outra e as igrejas outra, o efeito é que os alunos se encontram numa crise de identidade sobre qual modelo é melhor para seguir.

Nessa crise, os alunos perdem o senso de direção pessoal e não enxergam valor no processo educativo. É, portanto, de responsabilidade da família juntamente com a escola, unir-se em torno de um mesmo modelo de ser humano a ser formado na criança. A família, assim como num casamento, deve celebrar uma maravilhosa aliança comunitária em torno de um modelo ideal de ser humano para os alunos.

Quando os pais brigam e discordam, os filhos ficam confusos. Quando a escola e a família buscam coisas diferentes na educação, os alunos ficam confusos e perdidos. Quando essas três instâncias sociológicas (a família, unidade mais básica e fundamental da sociedade; a escola, instituição especializada no ensino; e o aluno, ser humano munido de capacidades a serem exploradas e potencializada) se unem na busca de alcançar um mesmo modelo ideal de ser humano, a educação com propósito passa a ser assegurada ao aluno pela coerência e unidade, marcas da verdade que não se contradiz e cria barreiras permanentes contra o perigo do relativismo moral.

É exatamente quando a escola, a família e a sociedade demonstram uma incoerência no discurso e na prática, quando o relativismo ético e moral lançam influência no ensino, que os problemas pedagógicos e morais no jovem começam a se acentuar. Porém, filhos que são constantemente lembrados por seus pais e professores sobre um modelo a ser seguido, que possuem o exemplo vivido desse modelo em casa ou na sala de aula, tais filhos se mantêm firmes e constantes mesmo em meio a muitas tempestades da vida escolar e social.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 -
Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinoite S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06



Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetmanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

SEGURANÇA

Motocicletas são furtadas durante missa em Florai

Veículos desapareceram de estacionamento de igreja no domingo (14).

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A Polícia Militar de Florai foi acionada na noite de domingo, 14 de julho, para atender a uma ocorrência de furto simples envolvendo duas motocicletas. A equipe de patrulhamento foi chamada por volta das 19h35, quando as vítimas, ambas do sexo masculino, retornaram da missa e não encontraram suas motocicletas no local onde haviam estacionado.

Ao chegar no local, a equipe policial fez contato com as vítimas, que relataram que as motos foram deixadas nas proximidades da igreja enquanto participavam da celebração religiosa. Ao término da missa, perceberam que os veículos haviam sido furtados.

Residências próximas com sistemas de vigilância registraram imagens que confirmam o furto das motocicletas exatamente às 19h35. A Polícia Militar realizou um patrulhamento intensivo na área, na tentativa de localizar os veículos, porém, sem sucesso até o momento.

As vítimas foram devidamente orientadas pela equipe policial sobre os procedimentos a serem seguidos após o ocorrido. A investigação do caso segue em andamento, e a Polícia Militar solicita a colaboração da comunidade. Qualquer informação que possa ajudar a localizar as motocicletas ou identificar os responsáveis pelo furto pode ser comunicada anonimamente através do telefone 190.



Segundo informações da Polícia Militar, uma equipe em patrulhamento foi acionada pela Central de Nova Esperança para atender a ocorrência

Número de motoristas com problema de visão cresce quase 80% em 10 anos

O número de brasileiros com restrições na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por conta de problemas de visão aumentou quase 80% ao longo dos últimos dez anos. Em 2014, 14,4 milhões de motoristas só podiam conduzir veículos com o uso obrigatório de óculos ou lentes de grau. O grupo inclui ainda pessoas com restrição para dirigir após o pôr do sol e aquelas com visão monocular (visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos). Em 2024, esse total já alcança 25,4 milhões – um aumento de 77%.

Os dados foram divulgados nesta segunda-feira (15) pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), com base em informações da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). De acordo com o levantamento, atualmente, as restrições visuais respondem por 91% de todas as anotações aplicadas a um total de 27,9 milhões de CNHs emitidas no Brasil. Para a entidade, os números mostram a relevância

da saúde ocular para a população e reforçam a necessidade de prevenção e diagnóstico precoce de doenças oculares.

Na avaliação do conselho, diversos fatores contribuem para a crescente demanda por cuidados oculares entre motoristas brasileiros, incluindo o envelhecimento da população; a exposição prolongada às telas de celulares e computadores; e o aumento da incidência de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e estresse, além de hábitos que levam à alimentação inadequada, ao sedentarismo e à obesidade.

O mapeamento indica que o Rio Grande do Norte, a Paraíba e o Rio de Janeiro apresentam, atualmente, a maior proporção de CNHs com restrições em relação ao total de condutores. Nesses estados, os números são, respectivamente: 390 mil (42% dos condutores); 371,8 mil (38%); e 2,1 milhões (34%). Já o Acre, que concentra 56,4 mil registros, tem o menor percentual no panorama nacional, com

20% dos condutores apresentando alguma restrição visual para conduzir veículos.

Quando comparados os dados de 2014 com os de 2024, entretanto, o cenário muda. Os estados onde o aumento percentual de condutores com restrições foi mais significativo são: Goiás (129%); Tocantins (128%); Roraima (125%); Mato Grosso (120%); Acre (119%); Amazonas (110%); Rondônia (103%); Alagoas (103%); Maranhão (102%); e Piauí (100%). No extremo oposto, surge o Distrito Federal, com aumento de 40%.

O CBO elencou ainda os principais tipos de anotações relacionadas à visão presentes nas CNHs dos brasileiros. Entre as mais frequentes estão a obrigatoriedade do uso de lentes corretivas, com cerca de 25 milhões de motoristas; e as restrições associadas à visão monocular, com 351 mil casos. Em terceiro lugar, com 152,1 mil casos, estão os condutores impedidos de dirigir após o pôr do sol.

Entenda

O pedido de inclusão de anotações na CNH é feito pelo médico do tráfego ao final da avaliação prévia exigida para a concessão ou renovação da CNH. Durante o exame, o profissional analisa as condições do candidato de conduzir um veículo sem oferecer perigo para outros motoristas, passageiros e pedestres.

Entre as aptidões analisadas, estão acuidade visual; campo de visão; capacidade do candidato de enxergar à noite e reagir prontamente – com resposta rápida e segura – ao ofuscamento provocado pelos faróis dos demais veículos; e capacidade de reconhecer as luzes e sua posição nos semáforos.

“Ao identificar a existência ou sintoma de deficiência de visão, o médico do tráfego orienta a busca por uma avaliação especializada, que será feita por um oftalmologista, para que seja feito o diagnóstico exato do problema e a respectiva prescrição do tratamento”, destacou o conselho.

(Joedson Alves/Agência Brasil)

PREVISÃO DO TEMPO:

Terça-feira será de clima estável e temperaturas agradáveis, aponta o Simepar



Terça-feira será de clima estável e temperaturas agradáveis. Conforme o Simepar, o dia será marcado por céu limpo e máximas de 24° C, sem previsão de chuva

Nesta terça-feira, 16 de julho os moradores de Nova Esperança e região podem esperar um dia com temperaturas amenas e clima estável, conforme informações fornecidas pelo Simepar- Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná.

TEMPERATURAS

- MÁXIMA: 24° C
- MÍNIMA: 14° C

O dia promete ser agradável, com uma temperatura máxima de 24° C, ideal para atividades ao ar livre. A mínima de 14° C indica uma manhã mais fresca, mas ainda confortável.

UMIDADE RELATIVA DO AR

- MÍNIMA: 54%
- MÁXIMA: 92%

A umidade relativa do ar variará entre 54% e 92%, indicando um ambiente úmido, especialmente nas primeiras horas do dia.

PRECIPITAÇÃO E CHUVA

- PRECIPITAÇÃO ACUMULADA: 0.0 MM
- PROBABILIDADE DE CHUVA: 0%

Não há previsão de chuva para hoje, com a precipitação acumulada em 0.0 mm e uma probabilidade de ocorrência de chuva de 0%. Portanto, os guarda-chuvas podem ser deixados em casa.

VENTO

- VELOCIDADE DO VENTO: LESTE, 10 KM/H
- RAJADAS DE VENTO: ATÉ 41 KM/H



PUBLICIDADE LEGAL Os arquivos foram enviados pelo município e publicados em versão original, sem qualquer alteração ou redução.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PB

Rua. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax 3346 3252-4049

CNPJ nº 15.070.000/0001-93 - www.premunipm.pb.gov.br

Guarido 0001 - 0004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombro, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 90.700.335-PP e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT, conforme nº 012/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, editando quanto abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 007/2024 - PSS

Contratada: IVANILDA ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 825.679.649-91

Objeto: CONSIDERANDO o Memorando nº 9237/2024 e ofício nº 295/2024-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo vaga de professor efetivo do quadro do magistério "SONIA FATIMA GUTIERREZ ORNELLAS" aposentada por idade na data de 05/10/2023, e obedecendo às disposições legais e o regulamento à espécie e a qualidade de seu cargo, solicita a Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 007/2024, no cargo de Professor de Educação Infantil, Edital nº 012/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e **Clausula 2ª** do referido contrato, tendo em vista o aumento do prazo de vigência contratual por mais 141 (cento e quarenta e um) dias, compreendendo no período de 30/07/2024 a 17/12/2024, por 40 horas semanais, com pagamento de R\$ 5.038,63 (cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta e três centavos) mensais, valor este que será utilizado como base de cálculo dos tributos incidentes, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR

Data de Assinatura e Vigência: 30/07/2024 a 17/12/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE

JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado Eletronicamente)

MOACIR OLIVATTI

-Prefeito Municipal-

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://novaesperanca.pb.gov.br/validar-assinatura>

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PB

Nº. Rua José Pinheiro, 1453 - Fone/Fax 3414 3152-0545

Cidade: 2001 - 2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ** com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 75.730.994/0001-99, neste ato representado pela Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 90.700.335-SP-R, e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT em conformidade com o art.º 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo;

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por
Tempo Determinado N.º 008/2024 - PSS**

Contratada: ARIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES **CPF:** 094.513.499-10

Objeto: CONSIDERANDO o Memorando nº 9237/2024 e ofício nº 295/2024-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista aumento de Turno no Centro Municipal de Educação Infantil Jorge Valêncio da Silva devido o aumento da demanda de crianças, e, obedecendo às disposições legais e o regulamento à espécie e a qualidade de seu cargo, solicita a Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 008/2024, no cargo de Professor de Educação Infantil, Edital nº 012/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, tendo em vista o aumento do prazo de vigência contratual por mais 141 (cento e quarenta e um) dias, compreendidos no período de (30/07/2024 a 17/12/2024), por 40 horas semanais, com pagamento de R\$ 5.038,63 (cinco mil, trinta e oito reais e sessenta e três centavos) mensais, valor este que será utilizado como base de cálculo dos tributos incidentes na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR.

Data de Assinatura e Vigência: 30/07/2024 a 17/12/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinatura/Delegatado)

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

MOACIR OLIVATTI

CPF: 094.513.499-10 - N.º 75.730.994/0001-99 - Rua José Pinheiro, 1453 - Fone/Fax 3414 3152-0545 - Cidade: 2001 - 2004 - Nova Esperança - PB



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1472 - Fone/Fax (41) 3213-4545
 CEP: 15.140-000 Av. 01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Cidade: 19011 - 19010

Assinado por: **MAQUYR OLIVATTI**

Assinado em: **17/12/2024**

Assinado em nome de: **MAQUYR OLIVATTI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pomato, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 57.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **MAQUYR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.901.703-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamente pelo Regime CLT Edital nº 012/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 7.783/2021, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 010/2024 - PSS	
Contratado: QUELSILENE PALMERI LOPES	CPF: 789.769.769-94
Objeto: CONSIDERANDO o Memorando nº 9237/2024 e ofício nº 295/2024-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender Turma no Centro Municipal Educação Infantil Jorge Valério da Silva devido o aumento da demanda de crianças, e, obedecendo às disposições legais e o regulamento à espécie e a qualidade do cargo, solicita a Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 010/2024, cargo de Professor de Educação Infantil, Edital nº 012/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, tendo em vista o aumento do prazo de vigência contratual por mais 141 (cento e quarenta e um) dias, compreendidos no período de (30/07/2024 a 17/12/2024), por 40 horas semanais, com pagamento de R\$ 5.038,63 (cinco mil, trinta e oito reais e sessenta e três centavos) mensais, valor este que será utilizado como base de cálculo dos tributos incidentes, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR.	
Data de Assinatura e Vigência: 30/07/2024 a 17/12/2024	
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).	
(Assinado Digitalmente) MAQUYR OLIVATTI -Prefeito Municipal-	

Assinado por: **MAQUYR OLIVATTI**

Assinado em: **17/12/2024**

Assinado em nome de: **MAQUYR OLIVATTI**

Assinado por: **MAQUYR OLIVATTI**

Assinado em: **17/12/2024**

Assinado em nome de: **MAQUYR OLIVATTI**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR
Av. Ruyten Pombal, 1453 • Fone/Fax (41) 3252-4045
CEP.: 75.700-000 | E-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br
Guaíba: 0012 – 0004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017033-SPP-R e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regatamento pelo Regime **CLT Edital nº 012/2023**, nos Termos da Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 012/2024 - PSS	
Contratado: JULIANA MICHELLI RANDO MARSSOLA	CPF: 023.506.879-96
Objeto: CONSIDERANDO Memorando 9239/2024 e OFÍCIO 299/2024-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir de vaga de servidora do quadro do magistério “Rosângela do Carmo Pacheco”, aposentada por idade e tempo de contribuição, solteira à Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 012/2024, Edital nº 012/2023, no cargo de Pedagogogo/20horas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Cláusula 2ª do referido contrato, com aumento do prazo de vigência contratual por mais 141 (cento e quarenta e um) dias, compreendidos no período de (30/07/2024 a 17/12/2024); mantendo pagamento de R\$ 2.519,31 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR.	
Data de Assinatura e Vigência: 30/07/2024 a 17/12/2024.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
Moacir Olivatti

-Prefeito do Município-

Aprovado por: Jussara MACIEL OLIVATTI.
Para emissão e validação dos autos em nome do Poder Executivo Local, assinante: Flávia de Souza BASSO BBES / DTS-AODB e Reforço contábil SBAE BBES / DTS-AODB

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PB

Rua. Getúlio Vargas, 1452 - Fone/Fax (31) 3446-3325-4545

CNPJ: 06.946.400/0001-01 e-mail: contabilidade@pm.novaesperanca.pb.gov.br

Revista nº 0005 - 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ** com sede na Rua Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 05.753.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 901.700.735-PPR, e devidamente inscrito no CNPJ/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime **CLT** Edital nº 01/2023, conforme Lei Municipal n.º 2.161/2011 e Decreto n.º 3.783/2011, conforme quadro abaixo;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 034/2024 - PSS

Contratada: THYAGO HENRIQUE FARTOS		CPF: 095.591.019-60
Objeto: CONSIDERANDO o Memorando nº 9364/2024 e ofício nº 180/2024-SMEL, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo vaga de ex-convictor efetivo "MICHAEL DA SILVA TREVISAN" em virtude do pedido de exoneração na data de 03/03/2023, e obedecendo às disposições legais e o regulamento à espécie e a qualidade de seu cargo, solicita a Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 034/2024, Edital nº 011/2023, no cargo de TÉCNICO ESPORTIVO, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, tendo em vistas o aumento do prazo de vigência contratual por mais 141 (cento e quarenta) dias, compreendidos no período de (31/07/2024 a 17/12/2024), por 40 horas semanais, com pagamento de R\$ 1.571,19 (um mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos) mensais, valor este que será utilizado como base de cálculo dos direitos incidentes, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município - PB.		

Data de Assinatura e Vigência: 31/07/2024 a 17/12/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, aos DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado Eletronicamente)

MOACIR OLIVATTI

-Prefeito Municipal-

Assinado por: 1.ª pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://novaesperanca.pb.gov.br/termoaditivo/98602-02489896> e informe o código: 98602-02489896

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Brasil, Pousada, 14311 - Fone/Fax 1410 3332-4100

E-mail: pmn@novaesperanca.pr.gov.br

Internet: 1001.0000

1001.0000

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO DE BOMBS, COMPOSTO DE: BOMBS, PINTURA, FERRAMENTAS, ETC., PARA O ANO 2017 até o R\$ 75.700.000.000,00, para o fornecimento para manutenção, reparo, pintura, e ferramentas para o município de Nova Esperança - PR e a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar: Contrato, extrato de Edital nº 002/2016, Licença de Licitação, Licença de Registro em Cartão Profissional nº 10174, e, ainda, apresentar a documentação exigida, conforme segue abaixo:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS E COTACÃO:

1. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.1. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.2. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.3. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.4. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.5. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.6. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.7. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.8. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.9. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.10. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.11. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.12. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.13. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.14. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.15. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.16. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.17. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.18. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.19. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.20. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.21. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.22. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.23. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.24. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.25. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.26. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.27. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.28. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.29. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.30. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.31. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.32. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.33. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.34. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.35. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.36. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.37. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.38. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.39. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.40. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.41. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.42. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.43. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.44. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.45. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.46. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.47. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.48. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.49. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.50. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.51. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.52. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.53. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.54. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.55. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.56. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

1.57. **EMPRESA E, SE HOUVER, FILIAIS:**

[illegible][illegible]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PB

R. Manoel Pires, 1453 - Fone/Fax nº (44) 3475-4545
 CEP: 57010-000 - Nova Esperança - PB
 E-mail: novaesperanca.pb@gmail.com

CNPJ nº 08.952.308/0001-08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função/ões, Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.01703-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Simples Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 003/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº. 065/2024 - PSS	
Contratada: ROSINEIRE PENA DE CASTRO BASSANI	CPF: 944.180.129-15
OBJETO DO CONTRATO: CONSIDERANDO o Memorando nº 7715/2024 e Ofício nº 258/2024-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo vaga de ex-servidor do quadro efetivo "Valdomiro Araújo" que se aposentou na data de 14/01/2019, vem solicitar a Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 065/2024, Edital nº 003/2023, cargo de Agente de Serviços Operacionais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, com aumento no prazo de vigência contratual por mais 166 (cento e sessenta e seis) dias, compreendidos no período de (01/07/2024 a 13/12/2024) , com pagamento de R\$ 2.026,76 (dois mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR.	
Data de Assinatura e Vigência: 01/07/2024 a 13/12/2024	
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).	

MOACIR OLIVATTI

Prefeito do Município

Assinado por: 1. Senador: MOACIR OLIVATTI
 Para atestar a validade das assinaturas, vá ao site: <https://www.sigatras.com.br>

 VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS 

Código para verificação: 4997-B6CD-EC74-9691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CPF: MOACIR OLIVATTI (CPF 108.XXX.XXX-00) em 15/07/2024 15:45:55 (GMT-03:00)
Part: Page 1
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil >> << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/4997-B6CD-EC74-9691>


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé
ESCOLA NOVO AMANHECER – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Fundação: 15/07/1988 – CNPJ: 06.890.825/0001-68
Chácara Novo Amanhecer - Rodovia PR 458 Km 18 - 82730-000 Santa Fé / PR
Tel. 41 32417-1822 – E-mail: apamsef@bolmail.com.br

Ofício Nº 33/2024

Santa Fé, 11 de julho de 2024.

Senhor Secretário de Assistência Social
Antonio Marcos Molinha
Santa Fé-Pr.

Assunto: Solicitação para a realocação dos valores no Plano de Aplicação.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito privado com sede na Chácara Novo Amanhecer, localizada na Rodovia PR 458, KM 18, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 00.890.825/0001-68, neste ato, representado por sua Presidente, a Senhora Maria Sebastiana Ribeiro de Sá, portadora do RG nº. 4.206.910-9 (SSP/PR) e do CPF nº. 580.534.849-72, residente e domiciliada na rua Curitiba, 1001, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, vem por meio deste, solicitar a realocação de valores do Plano de Aplicação do Termo de Fomento 09/2023 - Emenda Parlamentar nº28740009/2023.

O plano de trabalho tem como objeto o desenvolvimento de ações de proteção social especial de média complexidade. O público alvo é composto por pessoas com deficiência, idosos e suas famílias atendidas pela APAE de Santa Fé.

Na oportunidade tem por continuidade nas ações e metas previstas neste plano, esta solicitação tem por finalidade a alteração dos valores do Plano de Aplicação, item 4, do referido Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante deste instrumento.

Desta forma, para que possamos dar sequência nas ações estabelecidas, esta solicitação se faz jus.

Respeitosamente


Maria Sebastiana Ribeiro de Sá
Presidente

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023 PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: COPPINI & CIA LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição da licença de uso Programa para computador – Sistema para cálculo de aposentadoria e pensão.

OBJETO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais).

VIAGEM DO ADITIVO: até 18 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ nº 20.914.180/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE
VIDEOCONFERÊNCIA N° 023/2024-PMSF**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) E REGULADORES, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 29 de julho de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 29 de julho de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item".

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé-PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 15 de julho de 2024.


Rodrigo Camarrazza
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

IMP. 76.261-4/00001-67

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 013/2023 – PMAE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e por meio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2023, objetivando a Aplicação fracionada e excluda de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para o fornecimento da merenda escolar nos Institutos da Educação Básica da Rede Pública de Ensino Municipal, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, relacionados e especificados no ANEXO I que é parte integrante do presente edital, culminando assim o cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, para atender as necessidades do Município de Santa Fé/PR (Secretaria Municipal de Educação).

Os interessados poderão inscrever-se no Credenciamento a partir da Publicação do presente edital na imprensa Oficial do Município de Santa Fé, diretamente na Prefeitura Municipal de Santa Fé, junto ao Departamento de Licitação, no horário das 08h00min às 17h00min e das 19h00min às 17h00min, na Avenida Presidente Kennedy, 717, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná.

O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa Oficial do Município de Santa Fé até o dia 31 de dezembro de 2024.

Devsas informações e cópia do edital pelo fone: 44 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitação no horário normal de expediente.

Santa Fé, 15 de julho de 2024.


Rodrigo Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ: 16.961.478/0001-87

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 814/2024 - PMSF.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, Estado do Paraná, através da Secretária Municipal de Saúde, e por meio do Comitê Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas visando a contratação de Micro Empreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de manutenção de câmbio Morse, atendendo na manutenção da esborização urbana proporcionando aos servidores públicos protocolos de segurança quando da execução dos serviços em altura na manutenção da esborização urbana, nos termos e nos condições estabelecidas nesta Edital, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.

Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento a partir da Publicação de presente aviso na imprensa Oficial do Município de Santa Fé, doravante na Prefeitura Municipal de Santa Fé, junto ao Departamento de Licitação, no horário das 08h00min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min, na Avenida Presidente Kennedy, 717, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná.

O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa Oficial do Município de Santa Fé até o dia 31 de dezembro de 2024.

Deixam informações e cópia do edital pelo fone: 44 3245-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitação no horário normal de expediente.

Santa Fé, 15 de julho de 2024.


Rodrigo Caluza
Presidente do Comitê Permanente de Licitação



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ
Escola Novo Amanhecer – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – fase I, na modalidade de educação especial.
Fundação: 13 de julho de 1988 – CNPJ: 00.890.625/0001-00

PLANO DE TRABALHO

INCREMENTO TEMPORÁRIO – MODALIDADE DE EMENDA PARLAMENTAR 187/0009/2023

1. PROPOONENTE – OSC			
6. ORGANIZAÇÃO DE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ – APAF		2. CNPJ: 00.890.625/0001-00	
8. ENDEREÇO: CRUZEIRA NOVO AMANHECER – BOBOVOIA PR 478, KM 18			
4. CIDADE: SANTA FÉ	5. I.E.P.: PR	6. CEP: 96.779-000	7. 800-TELEFONE: (41) 99948-9128 8. E-MAIL: apaf.francois@ig.com.br
9. DATA DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 13 de julho de 1988		10. BANCOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 4943-6 Caixa corrente: 9241-X	
11. NOME DA RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): NEIDEA SERAFINA REISBRO DE SA		12. CEP: 96.143-000-72 13- RG: 6.296.619-4	
14. ENDEREÇO: RUA C. SUTIRA, N° 1061,			
15. CIDADE: SANTA FÉ	16. I.E.P.: PR	17. CEP: 96.779-000	18- 800-TELEFONE: (41) 99948-9101 19. E-MAIL: administracao@novamf.com.br

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

10 – DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO:

A Presente tem como objeto o desenvolvimento das ações de proteção social especial da medida complementar. O público é composto por pessoas com deficiência, em todas as faixas etárias e suas famílias atendidas pela APAF de Santa Fé.

Este termo está regulamentado pela resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 105, de 12 de novembro de 2005, sendo que sua execução será executada por equipe de profissionais da APAF de Santa Fé, observando as regulamentações contidas na Portaria CAS nº586/2003 e a Lei nº13.179/2016.

 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ Educação Especial – Educação Infantil, Educação Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de educação especial. Fundação: 15 de julho de 1988 – CNPJ: 00.890.923/0001-08	
O presente objeto tem como finalidade atender ao regime do Fundo Social de Assistência Social, o qual foi disponibilizado por meio do protocolo nº278/0000/2023 e após análise do Ministério da Educação, na modalidade Ensino e Saúde.	
21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: setembro/2023 Término: setembro/2024	
II – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: As atividades são realizadas no interior do contexto diário da unidade e são realizadas especificas com as famílias e os cuidadores. A organização das ações é estabelecida pela equipe responsável, a partir da conclusão do presente termo de Fomento e o acompanhamento das parcerias. No decorrer do ano serão realizadas as seguintes ações: ➤ GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ➤ MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO ➤ MATERIAL DE EXPEDIENTE ➤ MATERIAS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO ➤ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS ➤ GÁS E ENGARRAÇOS ➤ MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS ➤ MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO ➤ MATERIAL DE COZA E COZINHA ➤ SEMENTES, MUDAS E INSUMOS ➤ FERRAMENTAS ➤ MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HEMERARIOS ➤ OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22- Objetivos Específicos: A presente proposta tem como objetivos específicos: ➤ Promover a autonomia das pessoas com deficiência; ➤ Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias; ➤ Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; ➤ Garantir os direitos sociais e comunitários das pessoas com deficiência e suas famílias; ➤ Promover acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioeconômicos, das famílias portadoras de pessoas com deficiência e de Unidades de Gestão de Direitos; ➤ Realizar ações às famílias na tarefa de cuidar, desenvolvendo a sua abrangência de trabalho e utilizando meios de comunicação e outras que visem à autonomia das pessoas e não somente cuidados de transição;	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ
Escola Novo Amanhecer – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de educação especial.
Fundação: 13 de julho de 1988 – CNPJ: 06.908.825/0001-68

Desenvolver atividades de socialização das famílias das crianças atendidas, para troca de experiências, saberes e práticas:

- Contribuir para a redução dos agravos decorrentes das situações de violência das crianças;
- Apresentar situações de vulnerabilidade e dialogar da violência decorrente da falta de prestação de serviços permanentes e em prolongadas;
- Oferecer uma ocasião atrelada às atividades da comunidade que favoreça a interação e fortaleça os vínculos intracomunitários.

3.2. RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

O trabalho proposto por esta Fundação possui um objetivo essencialmente educativo e promove uma melhoria e uma facilitação considerável para APAE de Santa Fé, garantindo o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, promovendo a autonomia e inclusão social da pessoa com deficiência e de sua família.

As atividades serão realizadas por uma equipe especializada e habilitada para as prestações de serviços de pessoas com deficiência que possuem condições permanentes ou temporárias. A ação de ajudar será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família, na promoção e valorização da diversidade e na redução das vulnerabilidades do indivíduo, decorrente da prestação de serviços educacionais prolongados.

Assim, as atividades realizadas possibilitarão que o suporte da família da APAE de Santa Fé identifique as necessidades das famílias proporcionalmente ao dependente e ao cuidador e garanta o acesso direto aos serviços de educação e/ou terapia da criança e a seleção de tratamentos necessários para atingir tais condições.

Serão criados e/ou a serem a beneficiar, programas de transferência de renda, serviços de proteção pública, educação, atividades culturais e/ou, sempre prioritizando e incentivando a autonomia da sociedade e da dependência.

As intervenções terão sempre como fim a redução da vulnerabilidade social tanto do dependente quanto do cuidador.

META	DE FASE	DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	ESPECIFICAÇÃO LOCALIZADORA	INDICADOR	PERÍODO			
					1º- 31-03	1º- 31-04	1º- 31-05	1º- 31-06
Atividade de pesquisa e análise (incluindo os dados de um projeto de	Investigação e observação com metodologia própria	Setor de compras e vendas	Cidade de São Paulo	100	100	100	100	

[illegible]

4- PLANO DE PLACACAO / ORCAMENTO						
DESCRIÇÃO DO BEM AQUISICIONADO	AN- FNDS	ES- QUOTA	DE VALOR ANUAL ORÇ. POR M.S.D.	DE VALOR ANUAL ORÇ. POR M.S.D.	AN- FNDS	DE VALOR ANUAL ORÇ. POR M.S.D.
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	Atual R\$ 11.320,00	Atual R\$ 11.320,00	R\$ 0,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	-	-	Atual R\$ 1.000,00	Atual R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	-	-	Atual R\$ 2.000,00	Atual R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	-	-	Atual R\$ 8.500,00	Atual R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVIS	-	-	-	Atual R\$ 1.000,00	Atual R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
GUAS E OUTROS MATERIAIS ENCADEFADOS	-	-	-	Atual R\$ 1.400,00	Atual R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	Atual R\$ 2.500,00	Atual R\$ 2.500,00	R\$ 0,00

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ
Escola Novo Amanhecer – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de educação especial.
Fundação: 15 de julho de 1988 – CNPJ: 00.890.825/0001-68

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
43 – CONCEDENTE

Mês	Jan./fev./março	Abril/mai	Junho
Exercício 2023	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Mês	Julho/agosto	Setembro/outubro	Novembro/dezembro
Exercício 2023	R\$0,00	R\$0,00,00	R\$0,00
Mês	Jan./fev./março	Abril/mai	Junho
Exercício 2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Mês	Julho/agosto	Setembro/outubro	Novembro/dezembro
Exercício 2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ
Escola Novo Amanhecer - Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de educação especial.
Fundação: 15 de julho de 1988 – CNPJ: 80.890.825/0001-68

6 - DECLARAÇÃO

Declaro a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recursos em parceria a ser fornecida com o sigilo da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir contabilidade em conformidade com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições financeiras e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

Declaro a Entidade estar ciente do teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 26/2013-TC/PR, Instrução Normativa nº 40/2011 TC/PR e demais atos normativos do Poder Público;

Com isso, posso o DEPARTAMENTO de Plano de Trabalho,

Santa Fé, 15 de julho de 2024



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ
 Escola Novo Amanhecer – Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de educação especial.
 Fundação: 15 de julho de 1988 – CNPJ: 80.890.825/0001-68

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (a)	INTERFERIDO ()
Coordenador de Seleção:  Carla Matheus Masetti, Nascimento	Coordenador de Monitoramento e Avaliação:  Carla Matheus Masetti, Nascimento
 Edson Luiz dos Reis dos Santos	 Rosângela Dias de Almeida
 Vera Lúcia dos Reis	 Carlos Eduardo Ferreira

Santa Fé, 12 de Junho de 2024


 ANTONIO MARCOS VELOZINA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PB
 Av. Rio das Pedras, 1052 - Fone/Fax (48) 3372-4045
 CEP: 57.700-000 - E-mail: pmnoveesperanca@novaesperanca.pb.gov.br
 Candeias - 2006

PORTARIA Nº 16.382, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Readaptar servidora pública municipal.

CONSIDERANDO que consta via sistema informatizado (Memorando 6.976/2024);

CONSIDERANDO o disposto no § 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts.19 do Decreto n.º 4.986, de 12 de junho de 2019;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a partir do dia 14 de junho de 2024, a servidora pública municipal **ROSANGELA MARIA MARTINI MARINI**, Matrícula nº 1234, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria de Municipal da Educação e Cultura, em razão de limitação ocupacional verificada em Inspeção médica oficial e específica, nos arts. 54 da Lei Complementar n.º 2.510, de 2016 e dos arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 2019.

§1º Enquanto perdurar sua readaptação, a servidora desenvolverá suas funções junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Cemeio de Vida, exercendo atividades de monitoramento e orientação dos alunos no pátio do CMEI, auxílio aos alunos na hora do almoço e durante os intervalos do recreio e outras funções insignificantes ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem, respeitadas as limitações constantes no laudo pericial acostado ao processo de readaptação.

§2º A readaptação será por tempo indeterminado, podendo ser revista a qualquer tempo, a critério da pericia médica oficial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, aos QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
 Secretário Municipal de Administração



Assinado digitalmente por
MOACIR OLIVATTI
CPF: 000.000.000-00



Assinado digitalmente por
DALBERTO TONÁ
CPF: 000.000.000-00





Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rio das Pintas, 1.051 - Fone/Fax (41) 3752-4045
 CEP: 73.700-000 - Nova Esperança - PR
 Criação 1955 - 1999

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º 005/2024**, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024;

O SR. MOACIR OLIVIERI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, devido de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, **no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tatiane Rodrigues Pereira	Agente de Alimentação	2º

Caso a candidato não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVIERI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONA
 Secretário Municipal de Administração

**REPÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Industrial - Fone: (043) 3333-0170
CEP - 87.160-000 - Fone: (043) 3333-0810
Site: www.presidentecastelo.pr.gov.br

DECRETO Nº 993, DE 12 DE JULHO DE 2024.

SÍNTESE. Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento do I.P.T.U. - Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, referente ao exercício de 2024 e de outras providências.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, II da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do sistema interno de controle da tributação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de um tempo hábil entre o lançamento dos tributos, a emissão dos carnês e a entrega aos contribuintes,

DECRETA

Art. 1º. O pagamento do I.P.T.U. - Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, referente ao exercício de 2024 poderá ser efetuado observando-se os seguintes calendários:

1 - Em Cota Única:

a) Com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor lançado do imposto, até o dia 20 (vinte) de agosto de 2024.

2 - Em 03 (três) parcelas, com desconto sobre os valores lançados, nos seguintes vencimentos:

a) Primeira parcela, até o dia 20 (vinte) de agosto de 2024.

b) Segunda parcela, até o dia 20 (vinte) de setembro de 2024.

c) Terceira parcela, até o dia 21 (vinte e um) de outubro de 2024.

Art. 2º. O pagamento das dívidas lançadas deverá ser efetuado diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal e nas Casas Lotéricas.

Art. 3º. O débito não pago até o dia 21 (vinte e um) de outubro de 2024 estará sujeito à multa pelo índice IPCA sobre do Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês de atraso e Multa de Mora de 0,5% e 20%, conforme estabelecem o Art. 479 da Lei Complementar nº 64/2004.

Art. 4º. Os débitos não quitados até o dia 31 de dezembro de 2024 serão inscritos em Dívida Ativa e estarão sujeitos à Coação Judicial.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sob as penas do artigo 2º e 4º do Decreto Municipal nº 333 de 23 de abril de 2024.

Elaborado da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco PR, 12 de julho de 2024.


JOÃO PÉRCILES MARTINATI
Prefeito Municipal


NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO MUNICIPAL -

O **Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Nova Esperança**, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convida os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de conveniados previsto no Estatuto Partidário, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada na data **03 de agosto de 2024**, no Clube da Justiça, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 1460, das 16:00 horas às 19:00 horas, nesta cidade, para as deliberações que integram a **ORDEM DO DIA**: **1)** Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação da candidato(a) próprio(a) e Vice-Prefeito(a) pelo MDB, ou aprovação de cargo de Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município Nova Esperança em coligação; **2)** Escolha da chapa de candidatos a vereador e vereadora; **3)** designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação ao que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TRE; **4)** Deliberação sobre formação de Coligação ou Deliberação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou superior, assim à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; **5)** Outras assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Nova Esperança, 15 de julho de 2024


REGINALDO CLEMENTINO MAGALHÃES
Presidente da Comissão Provincial

[illegible][illegible]

PROPOSTA Nº 003/2018 DO PRESELETORES A. L. SILVA
 Para: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Negro - RJ
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
PRATO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2018.
DATA DE ASSINATURA CONSTATADA: 01 de julho de 2018.

Presidente Comissão Seleção: 01 de julho de 2018


 João Pinheiro Martins
 Prefeito Municipal

PROPOSTA Nº 004/2018 DO PRESELETORES A. L. SILVA
 Para: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Negro - RJ
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
PRATO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2018.
DATA DE ASSINATURA CONSTATADA: 01 de julho de 2018.

Presidente Comissão Seleção: 01 de julho de 2018


 João Pinheiro Martins
 Prefeito Municipal

Departamento de Informatização e Comunicação
 Rua: 10 de Novembro, nº 100 - Centro - São Sebastião do Rio Negro - RJ
 CEP: 27.000-000 - Fone: (24) 3233-0000

PROCURADURIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - PR
 Rua Manoel Nogueira, 127 - Jardim Esplanada - CEP: 76.375-000/BRASIL - GO
 CEP: 76.375-000 - Fone: (065) 3114-0816
 E-MAIL: pmcb@procuradoriamunicipal.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 0000000 de 10/2003 - 2003/0000

OBJETO: Projeto: 000000000 de 2003/0000

PARTES: Município de Presidente Castello Branco e o empresa **REINVENTO E REINVENTO CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA** (CNPJ nº 06.908.000/0001-00)

OBJETO: CONTRATO Nº 01 DE EMPREGO ESPECIALIZADO PARA RECURSOS HUMANOS EM PLATEA PARA SUPORTE DE GERENCIAMENTO DA PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 000000000 DE 2003/0000 DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PARA O ANO DE 2003.

VALORES DE PREÇOS E PREÇOS DE 1 (UM) SERVIÇO ESPECIALIZADO, VALORES E PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
01	Planejamento e Execução de Projeto - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
02	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
03	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
04	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
05	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
06	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
07	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
08	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
09	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
10	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
11	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
12	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
13	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
14	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
15	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
16	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
17	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
18	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
19	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
20	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
21	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
22	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
23	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
24	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
25	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
26	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
27	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
28	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
29	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
30	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
31	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
32	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
33	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
34	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
35	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
36	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
37	Execução e Lançamento de Formulário de Avaliação - 01/2003 01/2003	h/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PB

Rua Dona Tereza, 122 | Bairro Centro | CEP: 56.070-000 | 33 (0) 33 445.000 | Email: 33@presidentecastelo.pb.gov.br

www.presidentecastelo.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

EMPRESA: Contrato nº 002024 - PMCB/PB

RE: Prego: Obediente nº 20/2024

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **INEL MARILANE PEREIRA inscrita no CNPJ nº 16.080.808/0001-00**

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EMPRÉTIMO ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPORTE PARA OBRAS DE REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE PASSAGEiros

RELAÇÃO DE MATERIAIS FORNECIDA

Nº	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
02	100kg de Areia	100	0,15	15,00
03	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
04	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
05	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
06	100kg de Areia	100	0,15	15,00
07	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
08	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
09	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
10	100kg de Areia	100	0,15	15,00
11	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
12	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
13	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
14	100kg de Areia	100	0,15	15,00
15	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
16	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
17	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
18	100kg de Areia	100	0,15	15,00
19	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
20	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
21	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
22	100kg de Areia	100	0,15	15,00
23	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
24	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
25	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
26	100kg de Areia	100	0,15	15,00
27	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
28	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
29	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
30	100kg de Areia	100	0,15	15,00
31	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
32	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
33	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
34	100kg de Areia	100	0,15	15,00
35	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
36	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
37	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
38	100kg de Areia	100	0,15	15,00
39	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
40	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
41	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
42	100kg de Areia	100	0,15	15,00
43	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
44	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
45	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
46	100kg de Areia	100	0,15	15,00
47	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
48	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
49	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
50	100kg de Areia	100	0,15	15,00
51	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
52	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
53	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
54	100kg de Areia	100	0,15	15,00
55	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
56	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
57	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
58	100kg de Areia	100	0,15	15,00
59	100kg de Pedra	100	0,15	15,00
60	100kg de Tijolo	100	0,15	15,00
61	100kg de Cimento Portland	100	1,15	115,00
62	100kg de Areia	1		

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná

Rua Duas Irmãs, 70/722 - Jardim Primavera - CEP: 81.133-000
 CNPJ nº 06.948.888/0001-90
 CEP: 81.133-000

Termo de Homologação e Adjuicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em nome da sua administração, resolveu, de acordo com o Edital nº 000000000, publicado, e a seguir do presente, especificar o objeto do Projeto e os itens de acordo com o seguinte:

07 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)

01 - Licitador(a):
 02 - Licitador(a) nº:
 03 - Edital nº:
 04 - Edital nº:
 05 - Termo de Homologação:
 06 - Edital nº:
 07 - Edital nº:
 08 - Edital nº:
 09 - Edital nº:
 10 - Edital nº:
 11 - Edital nº:
 12 - Edital nº:
 13 - Edital nº:
 14 - Edital nº:
 15 - Edital nº:
 16 - Edital nº:
 17 - Edital nº:
 18 - Edital nº:
 19 - Edital nº:
 20 - Edital nº:
 21 - Edital nº:
 22 - Edital nº:
 23 - Edital nº:
 24 - Edital nº:
 25 - Edital nº:
 26 - Edital nº:
 27 - Edital nº:
 28 - Edital nº:
 29 - Edital nº:
 30 - Edital nº:
 31 - Edital nº:
 32 - Edital nº:
 33 - Edital nº:
 34 - Edital nº:
 35 - Edital nº:
 36 - Edital nº:
 37 - Edital nº:
 38 - Edital nº:
 39 - Edital nº:
 40 - Edital nº:
 41 - Edital nº:
 42 - Edital nº:
 43 - Edital nº:
 44 - Edital nº:
 45 - Edital nº:
 46 - Edital nº:
 47 - Edital nº:
 48 - Edital nº:
 49 - Edital nº:
 50 - Edital nº:
 51 - Edital nº:
 52 - Edital nº:
 53 - Edital nº:
 54 - Edital nº:
 55 - Edital nº:
 56 - Edital nº:
 57 - Edital nº:
 58 - Edital nº:
 59 - Edital nº:
 60 - Edital nº:
 61 - Edital nº:
 62 - Edital nº:
 63 - Edital nº:
 64 - Edital nº:
 65 - Edital nº:
 66 - Edital nº:
 67 - Edital nº:
 68 - Edital nº:
 69 - Edital nº:
 70 - Edital nº:
 71 - Edital nº:
 72 - Edital nº:
 73 - Edital nº:
 74 - Edital nº:
 75 - Edital nº:
 76 - Edital nº:
 77 - Edital nº:
 78 - Edital nº:
 79 - Edital nº:
 80 - Edital nº:
 81 - Edital nº:
 82 - Edital nº:
 83 - Edital nº:
 84 - Edital nº:
 85 - Edital nº:
 86 - Edital nº:
 87 - Edital nº:
 88 - Edital nº:
 89 - Edital nº:
 90 - Edital nº:
 91 - Edital nº:
 92 - Edital nº:
 93 - Edital nº:
 94 - Edital nº:
 95 - Edital nº:
 96 - Edital nº:
 97 - Edital nº:
 98 - Edital nº:
 99 - Edital nº:
 100 - Edital nº:

1 - Homologação e Adjuicação

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total
001	001 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
002	002 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
003	003 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
004	004 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
005	005 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
006	006 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
007	007 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
008	008 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
009	009 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
010	010 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
011	011 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
012	012 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
013	013 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
014	014 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
015	015 - 000000000 - ADJUDICAÇÃO e entrega - Licitatório (ver item anexo)	1	1,00	1,00	1,00	1,00
016	016 - 000					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - TO
 Rua Dona Helena, 127 - Jardim Hortâncio - CEP: 76.276-000/0001-29
 FONE: (61) 358-0000 - FAX: (61) 353-0000
www.presidentecastellobranco.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO
 Nº001/00 - Contrato nº 00/2024 - PMSB-06

REF.: Pagão Extraordinário nº 26/2024.

PARTE: Município de Presidente Castello Branco e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MEL7 PISCINA LÍQUIDA LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.916.813/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE APARELHO DE PISCINA PARA TODAS AS BARRAGENS QUE SE ENCONTRAM NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-TO.

INDUSTRIA E COMERCIO MEL7 PISCINA LÍQUIDA						
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	Manutenção a fim de PMB17 7.00.18, Osmotex, Borrachado, Perforadilha sistema inicial de Balsa 13 litros de Borrachado, presso certificado de INMET (BRL) com garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante responsável.	UNID	14,00	600,00	8.400,00	
2	Manutenção a fim de PMB17 7.00.18, Osmotex, Borrachado, Perforadilha, Reparação a fim de PMB17 7.00.18, Osmotex, Borrachado, Perforadilha sistema inicial de Balsa 13 litros de Borrachado, presso certificado de INMET (BRL) com garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante responsável.	UNID	10,00	800,00	8.000,00	
3	Manutenção a fim de PMB17 9.00.26, Osmotex 1 litro Perforadilha sistema inicial de Balsa 13 litros de Borrachado, presso certificado de INMET (BRL) com garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante responsável.	UNID	13,00	720,00	9.360,00	
4	Manutenção a fim de PMB17 9.00.26, Osmotex 1 litro Perforadilha sistema inicial de Balsa 13 litros de Borrachado, presso certificado de INMET (BRL) com garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante responsável.	UNID	13,00	820,00	10.660,00	

disponibilização de empresa e materiais

Rua Dona Helena, nº 127 - Jardim Hortâncio - 76.276-000 - TO, 25/03/2024 às 15h

CPF nº 17.916.813/0001-90 e INSC ESTADUAL nº 00000000000000000000000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - TO
 Rua Dona Helena, 127 - Jardim Hortâncio - CEP: 76.276-000/0001-29
 FONE: (61) 358-0000 - FAX: (61) 353-0000
www.presidentecastellobranco.gov.br

INDUSTRIA E COMERCIO MEL7 PISCINA LÍQUIDA						
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
5	Manutenção a fim de PMB17 7.00.18, Osmotex, Borrachado, Perforadilha sistema inicial de Balsa 13 litros de Borrachado, presso certificado de INMET (BRL) com garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante responsável.	UNID	8,00	740,00	5.920,00	
6	Manutenção a fim de PMB17 7.00.18, Osmotex, Borrachado, Perforadilha sistema inicial de Balsa 13 litros de Borrachado, presso certificado de INMET (BRL) com garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante responsável.	UNID	8,00	740,00	5.920,00	
7	Manutenção a fim de PMB17 7.00.18, Osmotex, Borrachado, Perforadilha sistema inicial de Balsa 13 litros de Borrachado, presso certificado de INMET (BRL) com garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante responsável.	UNID	8,00	740,00	5.920,00	
8	Manutenção a fim de PMB17 7.00.18, Osmotex, Borrachado, Perforadilha sistema inicial de Balsa 13 litros de Borrachado, presso certificado de INMET (BRL) com garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante responsável.	UNID	8,00	740,00	5.920,00	
9	Manutenção a fim de PMB17 7.00.18, Osmotex, Borrachado, Perforadilha sistema inicial de Balsa 13 litros de Borrachado, presso certificado de INMET (BRL) com garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante responsável.	UNID	8,00	740,00	5.920,00	
10	Manutenção a fim de PMB17 7.00.18, Osmotex, Borrachado, Perforadilha sistema inicial de Balsa 13 litros de Borrachado, presso certificado de INMET (BRL) com garantia contra defeitos de fabricação pelo fabricante responsável.	UNID	8,00	740,00	5.920,00	
					Subtotal	84.000,00

VALOR DE BASTA DE INDENTADA E BASTA DE DEPOSITO DE BASTA

PRAZO DE INDENTADA: 08/01/2024 até 08/01/2024

DATA DE INDENTADA: 08/01/2024

PRazo de BASTA: 08/01/2024

Presidente Castello Branco, 10 de julho de 2024.



João Pereira de Sousa
 Prefeito Municipal

Representação de empresa e material

Rua Dona Helena, nº 127 - Jardim Hortâncio - 76.276-000 - TO, 25/03/2024 às 15h

CPF nº 17.916.813/0001-90 e INSC ESTADUAL nº 00000000000000000000000000000000

[illegible][illegible][illegible]

SAÚDE

Itaipu fará convênio para elaborar projeto de infraestrutura do Hospital da UEM

Investimento da Binacional no Hospital Universitário Regional de Maringá será de R\$ 2.275.943,52



A Itaipu Binacional vai firmar nos próximos dias um convênio para a elaboração de projetos civis para ampliação de algumas instalações do Hospital Universitário Regional de Maringá (HURM), para melhorar o atendimento à população. O convênio com a Associação dos Amigos do Hospital Regional de Maringá prevê um investimento de R\$ 2.275.943,52 pela Itaipu, com contrapartida R\$ 193.500,00 da instituição, que é voltada 100% para usuários do SUS.

Com a reestruturação, o HURM terá melhores condições de oferecer atendimento de saúde para os pacientes do município e da microrregião do Noroeste do Estado. O aporte financeiro será aplicado na reforma e ampliação do Bloco Industrial, do Banco de Leite e de uma nova Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Os projetos deverão ficar prontos num prazo estimado de um ano. A parceria foi intermediada pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

“Esse convênio vai permitir que o hospital esteja melhor preparado para servir com ainda mais dignidade as pessoas que precisam”, afirma o diretor-geral brasi-

leiro de Itaipu, Enio Verri. A ideia é que, a partir dos projetos, o hospital ganhe recursos para a execução dessas obras.

Além disso, justifica o diretor, o apoio financeiro de Itaipu “contribui para o desenvolvimento sustentável da área de influência da usina, hoje ampliada para os 399 municípios do Paraná e outros 35 do sul do Mato Grosso do Sul. O cuidado com as questões sociais segue orientação do governo do presidente Lula”.

“Nós, representantes da Universidade Estadual de Maringá (UEM), do Hospital e da Associação dos Amigos, reconhecemos a importância desse convênio, que representa um marco crucial para a obtenção de recursos essenciais destinados à realização de projetos vitais para o nosso hospital”, avalia a superintendente do HURM, Dra. Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic.

Segundo ela, os projetos não apenas vão modernizar as instalações do hospital, mas também aumentarão significativamente a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

“Ao fortalecer e expandir essas



áreas, não estamos apenas investindo em infraestrutura hospitalar, mas também na melhoria direta da saúde e do bem-estar de toda a população atendida pelo Hospital Universitário de Maringá. Este

convênio com a Itaipu Binacional representa uma parceria exemplar, que demonstra o compromisso mútuo com o avanço da saúde pública e o desenvolvimento da nossa região”, comenta o reitor da UEM,

Leandro Vanalli.

A presidente da Associação dos Amigos do HURM, Miriam Isabel de Mori Bardeja, agradece a Itaipu pelo apoio. “Estamos confiantes de que, juntos, alcançaremos resul-

tados significativos e duradouros que beneficiarão a todos os que dependem dos serviços do Hospital Universitário de Maringá”.

Importância

O HURM é um hospital-escola público, que presta serviço hospitalar aos 30 municípios vinculados à 15ª Regional de Saúde e para população da macrorregião Noroeste do Estado, abrangendo 115 cidades, com uma população estimada de 1,9 milhão de habitantes, segundo o censo do IBGE de 2022.

Só no Pronto Socorro, a média de atendimento é de 6 mil pacientes por mês. São aproximadamente 15 mil internações ao ano nas áreas médico-cirúrgica, pediátrica, ginecológica e obstétrica, incluindo pacientes graves em duas UTIs para adultos, duas UTIs pediátricas e uma UTI neonatal. Também realiza uma média de 4.500 cirurgias por ano.

Além disso, o hospital é referência na região para atendimentos de alta complexidade, como acompanhamento de gestações de alto risco, implante coclear, cirurgias bariátricas, transplantes de córnea e atendimento a vítimas de violência sexual.

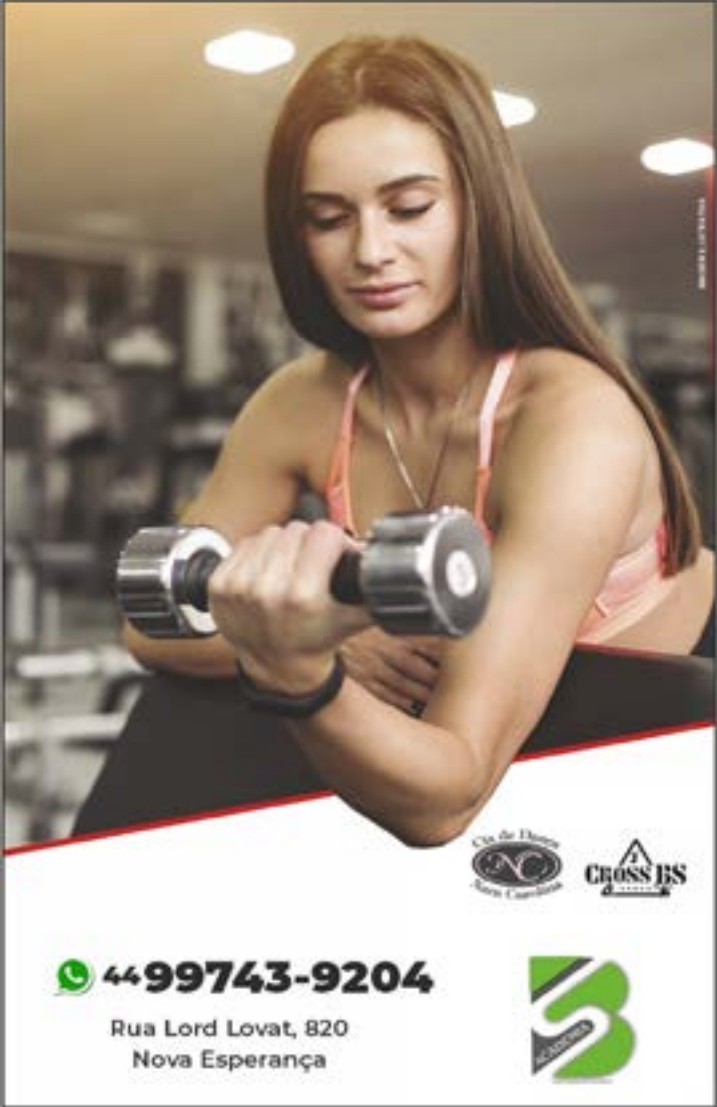
Economia brasileira cresceu 0,25% em maio

A economia brasileira cresceu 0,25% em maio, segundo dados do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) divulgado nesta segunda-feira (15). O IBC-Br é um dos principais sinalizadores do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Com isso, o índice observado em maio ficou em 148,86 pontos. Dessazonalizado, o índice sobe para 149,60 pontos. Em abril, o índice dessazonalizado estava em 149,23.

Na comparação com maio de 2023, quando o índice observado estava em 146,95 pontos (dessazonalizado em 145,93 pontos), a alta chega a 1,3%. No acumulado do ano (janeiro a maio), a alta é de 2,01%; e no dos últimos 12 meses chega a 1,66%.

Além de indicar a expansão da economia, o IBC-Br é também uma das referências adotadas pelo BC para a definição da taxa básica de juros (Selic), que está atualmente em 10,5% ao ano.





**4499743-9204**

Rua Lord Lovat, 820
Nova Esperança



Brasil deixa lista dos 20 países com mais crianças não vacinadas



O ano de 2023 marcou um avanço do Brasil na imunização infantil e fez o país deixar o ranking das 20 nações com mais crianças não vacinadas. A constatação faz parte de um estudo global divulgado nesta segunda-feira (15) pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

A pesquisa revela que o número de crianças que não receberam nenhuma dose da DTP1 caiu de 710 mil em 2021 para 103 mil em 2023. Em relação à DTP3, a queda entre os mesmos anos foi de 846 mil para 257 mil. A DTP é conhecida como a vacina pentavalente, que protege contra a difteria, o tétano e a coqueluche.

Com a redução na quantidade de crianças não vacinadas, o Brasil, que em 2021 era o sétimo no grupo dos países com mais crianças não imunizadas, deixou a lista negativa. O Brasil apresentou avanços constantes em 14 dos 16 imunizantes pesquisados.

A chefe de Saúde do Unicef no Brasil, Luciana Phebo, destacou que o comportamento da imunização infantil no país é uma retomada após anos de queda na cobertura de vacinação. Ela ressalta a importância de o país seguir em busca de avanços, inclusive levando a vacinação para fora de unidades de saúde, exclusivamente.

“É fundamental continuar avançando ainda mais rápido para encontrar e imunizar cada menina e menino que ainda não recebeu as vacinas. Esses esforços devem ultrapassar os muros das unidades básicas de saúde e alcançar outros espaços em que crianças e famílias - muitas em situação de vulnerabilidade - estão, incluindo escolas, Cras [Centro de Referência de Assistência Social] e outros espaços e equipamentos públicos”, assinala.

No mundo

O resultado de avanço do Brasil está na contramão do cenário

global, no qual houve aumento no número de crianças que não receberam nenhuma dose da DTP1, passando de 13,9 milhões em 2022 para 14,5 milhões em 2023.

O número de crianças que receberam três doses da DTP em 2023 estagnou em 84% (108 milhões). A DTP é considerada um indicador chave para a cobertura de imunização global.

Em 2023 havia no mundo 2,7 milhões de crianças não vacinadas ou com imunização incompleta, em comparação com os níveis pré-pandemia de 2019.

Ao todo, o levantamento do Unicef e da OMS traz dados de 185 países.

Efeito da não vacinação

Uma forma prática de entender a importância da vacinação é

por meio da observação de certas doenças, como o sarampo, que apresentou surtos nos últimos cinco anos.

A cobertura vacinal contra o sarampo estagnou, deixando cerca de 35 milhões de crianças sem proteção ou com proteção parcial. Em 2023, apenas 83% das crianças em todo o mundo receberam a primeira dose do imunizante. Esse patamar fica abaixo da cobertura de 95% necessária para prevenir surtos, mortes desnecessárias e alcançar as metas de eliminação do sarampo.

Nos últimos cinco anos, surtos de sarampo atingiram 103 países - onde vivem aproximadamente três quartos dos bebês do mundo. A baixa cobertura vacinal nessas regiões (80% ou menos) foi um fa-

tor importante. Por outro lado, 91 países com forte cobertura vacinal não experimentaram surtos.

HPV em meninas

Um dado positivo, porém, insuficiente no levantamento, é a vacinação de meninas contra o papilomavírus humano (HPV), causador do câncer do colo do útero. A proporção de adolescentes imunizados saltou de 20% em 2022 para 27% em 2023.

No entanto, esse nível de cobertura está bem abaixo da meta de 90% para eliminar esse tipo de câncer como um problema de saúde pública. Em países de alta renda, o nível é de 56%, e nos de baixa e média, 23%.

A vacina contra o HPV é disponibilizada no Brasil pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

ACIDENTE AMBIENTAL

Indenização da Petrobras: Estado vai reestruturar viveiros e laboratórios do IAT

Foto: Patryck Madeira/SEDEST



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rondon Pires, 1.853 - Fone/Fax (41) 3292-4545
CEP: 85.768-000/PR - E-mail: atendimento@pm-ne.com.br
Cidade: 2023 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0211/2024
Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 004/2023.
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º 004/2023**, por meio da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023;
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;
CONVOCA as seguintes candidatas classificadas no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes à contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Kauana Rosa Felix da Silva	Agente de Apoio Educacional	67º

Caso as candidatas não compareçam junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MILE VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Lais Briques da Silva, portadora do CPF nº 093.089.099-07, classificada em 66º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 004/2023, regime LEI, para o cargo de Agente de Apoio Educacional e havendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 15 de Julho de 2024.

Lais Briques da Silva
Requerente

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.201.416/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA N.º 024/2024-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, para as Secretarias Municipais de do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 30 de julho de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 30 de julho de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé-PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 15 de julho de 2024.

Rodrigo Camara
Rodrigo Camara
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.201.416/0001-67

DECRETO Nº 178/2024
Dispõe sobre progressão por qualificação profissional e de outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os protocolos sob os nºs. 1.378 e 1.642/2024:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **Progressão por Qualificação Profissional**, com fundamento no § 1º do art. 43, conforme anexo II, da Lei Municipal 5.815/2011, as seguintes situações relacionadas:

NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Rosemaria Azevedo de Oliveira	Agente Oficial Administrativo	060	063
Graciele Aparecida de Souza	Psicóloga	071	074

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, 15 de julho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PRACA MILITÃO MENTO FRANÇA, S/N, PRÉD. KENNEDY, 717 - FONE/FAX (44) 3247-1247 - 3247-1344 - 3247-1355
Cidade: Santa Fé - CEP: 85.768-000 - prefeitura@prefeitura.santafe.pr.gov.br
"Sempre Fica a Capital do Fomento"

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.201.416/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024 - PMSE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: E L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia Civil, para execução da obra de RECAPE EM CBUQ, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente edital.
VALOR TOTAL: R\$ 1.154.000,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

O Governo do Paraná vai reestruturar os 19 viveiros florestais e os dois laboratórios de semente mantidos pelo Instituto Água e Terra (IAT). O investimento de R\$ 35.186.000,00 será viabilizado com os recursos da indenização paga pela Petrobras em virtude do acidente ambiental causado pela empresa no Rio Iguaçu, em Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba, em julho de 2000.

A reunião técnica com os Ministérios Públicos Estadual e Federal que aprovou o projeto ocorreu nesta segunda-feira (15) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest). A proposta, agora, será encaminhada para homologação por parte da Justiça Federal.

Essa foi mais uma rodada de negociação com as promotorias em torno de um consenso sobre a utilização da verba. Até o momento, já considerando o plano de requalificação dos viveiros e laboratórios, foi autorizado o acesso a recursos na ordem de R\$ 383,2 milhões. O valor total da verba compensatória depositada em juízo pela Petrobras, com juros e correções, é atualmente de R\$ 1,2 bilhão. Outras reuniões técnicas, novamente entre Estado e MPs, estão previstas para ocorrer nesta terça (16) e quarta-feira (17), tam-



Novo acordo sobre o uso dos recursos da indenização da Petrobras vai permitir ao Estado reestruturar os viveiros e laboratórios de sementes do Instituto Água e Terra (IAT)

bém na secretaria estadual.

Diretor de Políticas Ambientais da Sedest, Rafael Andreguetto destacou que entre os objetivos específicos da proposta aprovada nesta segunda (15) estão a ampliação de áreas de coleta de sementes buscando o aumento da quantida-

de e da diversidade de espécies coletadas; a construção e ampliação das estruturas existentes; a redução do passivo ambiental do Estado; o aumento da diversidade e variabilidade genética das espécies florestais nativas; o enriquecimento da biodiversidade nas Unidades de

Conservação e corredores ecológicos por meio da restauração com espécies nativas; e o reforço nas atividades de educação ambiental e pesquisa nos viveiros e laboratórios de sementes.

Paraná avança para ser 1º governo subnacional a adotar créditos de biodiversidade

“Visamos a reestruturação completa dos nossos viveiros, para que eles possam intensificar o trabalho de regeneração ambiental nas Unidades de Conservação estaduais, federais e municipais do Paraná, com nas Áreas de Proteção Permanente (APP) e corredores ecológicos. Recursos que permitirão ampliar a produção e distribuição de sementes de espécies nativas do Estado”, afirmou o diretor.

A estrutura atual do IAT conta com dois laboratórios de sementes – em São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba) e em Engenheiro Beltrão (Centro-Oeste) – para auxiliar no abastecimento dos 19 Viveiros Florestais do IAT através da coleta, armazenamento e distribuição das sementes para a produção de mais de 100 espécies florestais nativas, sendo 25 delas consideradas ameaçadas de extinção. Os 19 viveiros estão localizados em São José dos Pinhais, Engenheiro Beltrão, Salgado Filho, Cascavel, Cornélio Procopio, Guarapuava, Fernandes Pinheiro, Ivaiporã, Jacarezinho, Morretes, Ibioporã, Mandaguari, Pato Branco, Tibagi, Pitanga, Paranavai, Toledo, Umuarama e Paulo Frontin.

“Vamos melhorar a qualidade do trabalho de restauração ambiental e também do serviço oferecido à população do Paraná”, ressaltou Andreguetto.

ACORDO – A indenização se refere à ação civil pública de compensação dos danos morais coletivos e difusos em razão do vazamento de petróleo da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), em Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba, ocorrido em julho de 2000.

Os recursos serão aplicados pelo Governo do

Paraná em ações de conservação, proteção e recuperação de áreas de proteção ambiental, como encostas, rios, mananciais. Parte do valor também poderá ser utilizada para ações que visem a redução da geração de resíduos sólidos, a implantação e fiscalização de parques públicos, viveiros florestais e centros de triagem de animais silvestres e iniciativas de educação ambiental.

O acordo prevê que 5% do valor seja utilizado para projetos que venham ser apresentados por Araucária, área mais afetada pelo desastre, bem como outros 5% para programas que beneficiem a bacia hidrográfica do Alto Iguaçu, que envolve áreas nos municípios de Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais e outros.

O restante será dividido em ações voltadas para as Unidades de Conservação estaduais e federais, e projetos oriundos do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), criado por meio da Lei Estadual 12.945, de 2000, com a finalidade de concentrar recursos para financiamento de planos, programas e projetos sobre o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, com verbas do Estado, União e municípios, além de multas e decisões judiciais por infrações ambientais, como no caso da ação envolvendo a Petrobras.

Com alta de 13%, 1º semestre encerra com R\$ 63,7 milhões em multas por desmatamento

IAT alerta para o consumo de água de fontes que abastecem Unidades de Conservação

ACIDENTE – Os recursos servem como compensação financeira aos danos causados pelo vaza-

mento de cerca de 4 milhões de litros de petróleo de uma válvula do oleoduto que transportava o combustível fóssil do porto de São Francisco, em Santa Catarina, até a Refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucária.

Os impactos do acidente alcançaram 40 quilômetros de extensão do Rio Iguaçu na época, além de contaminar aproximadamente 140 hectares de solo, o que trouxe sérios prejuízos à fauna e flora da região do Alto Iguaçu. A reparação envolve danos causados a anfíbios, aves, mamíferos, peixes, flora, qualidade do ar e águas subterrâneas.

HISTÓRICO – Após duas décadas tramitando no Judiciário, o acordo para o pagamento da indenização por parte Petrobras foi celebrado em 2021. Porém, atendendo à ação civil pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, a Justiça Federal suspendeu, em março de 2022, o repasse dos valores.

A decisão original previa o repasse de R\$ 930 milhões do FEMA para aplicação em ações ambientais no Paraná. Parte deste montante, na ordem de R\$ 105 milhões, havia sido liberada e foi aplicada pelo IAT na compra de caminhões para ajudar os municípios no abastecimento de água, combate a incêndios, limpeza de calçadas e na gestão de resíduos sólidos. Com juros e correção, o valor bloqueado pela Justiça atualmente é de R\$ 1,2 bilhão.

Além dos valores financeiros, a Petrobras se comprometeu a remediar os danos causados e tomar medidas para evitar novos desastres ambientais.

Estado oferece merenda em casa para 800 alunos que não podem ir à escola

Um programa da Secretaria de Estado da Educação (Seed) está transformando o processo de ensino-aprendizagem de alunos que, por motivos de saúde, contam com atendimento pedagógico em casa. A Alimentação Escolar Domiciliar (AED) atende cerca de 800 estudantes da rede estadual com merenda em casa com a mesma qualidade da que é oferecida na escola. O programa é operacionalizado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), vinculado à Seed.

Entre os alunos beneficiados estão os gêmeos Luiz Guilherme e Luiz Miguel Calheiros da Silva, 17 anos, matriculados no Colégio Estadual Dr. Xavier da Silva, em Curitiba. Eles convivem com a osteogênese imperfeita, condição mais conhecida como ossos de vidro, e necessitam ter aulas em casa para evitar possíveis lesões e complicações.

“Eu já tive fraturas na escola, então tinha uma dificuldade de estar presente, além da ansiedade, do medo de acontecer algo em ambiente escolar”, contou Luiz Guilherme. “Essa ajuda é muito importante, em especial para essas famílias que se preocupam e que muitas vezes deixam de comer para dar aos seus filhos”.

“Estou muito feliz e realizado em receber essa ajuda, porque também é

um direito nosso, mesmo que a gente não esteja indo na escola participando das aulas presenciais, nós estamos matriculados” complementou Luiz Miguel. “Aqui a escola vem até mim e, para mais pessoas que não podem ir para escola, a escola vai até eles”.

Arroz e feijão orgânicos: alimentação nas escolas está cada vez mais saudável

A ideia do projeto surgiu após a pandemia de Covid-19, quando eram oferecidos kits de merenda escolar para os alunos, à época com aulas em casa. Entretanto, muitas famílias, em especial de estudantes em regime de hospitalização domiciliar, passaram a não receber mais o kit merenda quando as aulas presenciais foram retomadas, o que fez uma grande diferença no que se refere à aprendizagem e às questões de vulnerabilidade desses alunos.

O projeto auxilia, inclusive, nas contas no final do mês. “Vai ajudar bastante no nosso orçamento. Como os meninos fazem as aulas em casa, esses alimentos irão suprir a alimentação deles. São itens de qualidade, com verduras, aquilo que utilizamos no dia a dia, então é uma ótima iniciativa do Estado e que está sendo muito bom para gente”, ressaltou Eliete Cristina da Silva, mãe dos gêmeos.

PROCESSO – Para se chegar até

o objetivo final, de oferecer merenda em casa para os estudantes que realizam algum tipo de tratamento de saúde, o Governo do Paraná precisou de uma autorização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão regulador do programa. Foi acatado o entendimento proposto pelo Estado, por meio da área técnica de nutrição do Fundepar, para autorizar que alunos em hospitalização domiciliar e que contam com o ensino pedagógico em casa tenham direito à alimentação.

“Este pedido levou mais de um ano para ser analisado pelo FNDE, mas valeu a espera, tanto pela validação das nossas alegações quanto pela informação de que esta condição será inserida nas novas normativas do Programa”, afirmou a nutricionista e responsável técnica do Fundepar, Andréa Bruginski.

“Dessa forma, os responsáveis pela área de nutrição vão muito além da elaboração de cardápios e cálculos nutricionais, atuando como profissionais da saúde comprometidos com a segurança alimentar e nutricional da população, independente da área que atendemos”, ressaltou.

A diretora-presidente do Fundepar, Eliane Teruel Carmona, salienta que a alimentação escolar do Paraná é referência para o Brasil com a compra de itens da agricultura familiar.

“Em 2021, essa foi uma das cinco iniciativas melhor pontuadas no País por garantir alimentação saudável por meio da oferta de frutas e verduras para mais de 1 milhão de alunos diariamente. Esse reconhecimento veio do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde, em parceria com a Organização Mundial da Saúde”, comentou.

COMO FUNCIONA – Têm direito a receber a merenda em casa estudantes que estão em hospitalização domiciliar e com atendimento pedagógico também em casa. A família deve apresentar um laudo médico, apontando afastamento da escola superior a 30 dias, sendo renovado enquanto durar o afastamento do estudante. Uma vez por mês, a família retira no colégio uma cesta com alimentos não perecíveis e carnes congeladas, e entre 7 e 15 dias alimentos perecíveis, como verduras e legumes.

MAIS MERENDA – Com a oferta de três refeições por turno, o programa Mais Merenda leva variedade, sabor e nutrientes à alimentação escolar do Paraná. Foram investidos R\$ 448 milhões no ano passado para o fornecimento de 2 milhões de refeições por dia aos alunos da rede estadual. A maior parte do recurso é do Governo do Estado, sendo o restante, no valor de R\$ 122 milhões, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

MEMÓRIA

Jornal Noroeste celebra 29 anos e inaugura espaço dedicado à sua história

Objetos e memórias contam a trajetória de um dos principais veículos de comunicação da região Noroeste do Paraná.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

O Jornal Noroeste, um dos mais tradicionais veículos de comunicação da região Noroeste do Paraná, celebra 29 anos de história com um olhar nostálgico para o passado. A redação do jornal agora abriga um espaço dedicado à memória, onde objetos e documentos contam a trajetória de um veículo que se tornou fundamental para a vida dos moradores da região.

Fundado em maio de 1995, o Jornal Noroeste tem sido o elo entre os municípios da região, desempenhando um papel crucial na disseminação de informações relevantes e no fortalecimento dos laços locais. Ao longo dessas quase três décadas, o jornal testemunhou e registrou os principais acontecimentos da região, desde as pequenas notícias do dia a dia até os grandes eventos que marcaram a história.

Um mergulho no passado:

O espaço dedicado à memória do Jornal Noroeste é uma verdadeira cápsula do tempo. Entre os objetos expostos, estão equipamentos que marcaram época no jornalismo, como aparelho de fax, gravadores portáteis de microcassete, disquetes e câmeras fotográficas analógicas. As câmeras Olympus Trip 35, Zenit 122 e Canon Rebell 2000, por exemplo, foram ferramentas essenciais para registrar os fatos e as histórias da re-

gião em tempos em que a fotografia digital ainda não era uma realidade.

A evolução tecnológica também está presente no espaço, com a exibição de câmeras digitais mais modernas, como a Canon EOS XSI e a Sony Alpha 350. Além dos equipamentos, a primeira agenda de anotação do jornal, datada de 1995, e uma garrafa icônica do Refrigerante Nova Esperança, que marcou gerações, contribuem para a atmosfera nostálgica do local.

O espaço dedicado à memória do Jornal Noroeste é muito mais do que uma simples exposição de objetos antigos. É um tributo à história do jornalismo na região e um reconhecimento à importância do trabalho realizado por todos aqueles que fizeram parte dessa trajetória. Além disso, o espaço se torna um ponto de encontro para os colaboradores do jornal e para a comunidade em geral, que pode conhecer um pouco mais sobre a história da região através do olhar do Jornal Noroeste.

Apesar de celebrar o passado, o Jornal Noroeste continua de olho no futuro. A redação do jornal está equipada com as mais modernas ferramentas de comunicação, e a equipe de jornalistas está sempre em busca de novas formas de contar as histórias da região. No entanto, a valorização da história e da memória é fundamental para manter a identidade do jornal e fortalecer seu vínculo com a comunidade.

“O AMBIENTE INTERNO DA REDAÇÃO DO JORNAL NOROESTE PASSOU POR UMA TRANSFORMAÇÃO PARA ACOMODAR O NOVO ESPAÇO DE MEMÓRIA, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE QUE NÃO SÓ HOMENAGEIA O PASSADO, MAS TAMBÉM INSPIRA O FUTURO”



Evolução Fotográfica: Um vislumbre da história através das lentes que capturaram momentos inesquecíveis ao longo dos 29 anos do Jornal Noroeste. Da analógica à digital, cada câmera representa uma era de inovação e dedicação ao jornalismo local



Um registro de parte dos instrumentos que armazenaram a história do Jornal Noroeste. De disquetes a DVDs, passando pelos microcassetes e a icônica fita VHS, cada item conta um capítulo da evolução na preservação e disseminação de informações ao longo de 29 anos



Homenagens marcantes: Em destaque, uma placa da Igreja Batista de Nova Esperança celebrando o 5º aniversário do Jornal Noroeste em 20 de maio de 2000, ao lado de uma garrafa do lendário refrigerante Nova Esperança. Junto a estes, a placa de um instituto de pesquisa que reconhece o JN como líder no conceito da opinião pública. Símbolos de reconhecimento e tradição que reforçam a importância do jornal na comunidade



O fax: um dos primeiros dispositivos a permitir a transmissão de documentos à distância. Antes da internet, era essencial para empresas e escritórios. Apesar de sua importância histórica, hoje é um equipamento obsoleto, substituído por soluções digitais mais eficientes

An aerial photograph of the Guaratuba Bridge, a large cable-stayed bridge spanning a wide river. The bridge has two tall pylons and numerous stay cables. Several boats are visible on the river below. In the background, there are green hills and some industrial structures. At the bottom of the image, there are three smaller panels showing construction sites for other infrastructure projects: a highway interchange, a bridge over a river, and a highway interchange.

GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ
EM OBRAS

**TRANSFORMANDO
IDEIAS DE FUTURO
EM REALIDADE**

**PONTE DE
GUARATUBA**

R\$ 386 milhões
em investimentos

**DUPLICAÇÃO
PR-317** Maringá - Iguaraçu

R\$ 183,4 milhões
em investimentos

**CONTORNO DE
JANDAIA DO SUL**

R\$ 178,5 milhões
em investimentos

**DUPLICAÇÃO
BR-469** Foz do Iguaçu

R\$ 129 milhões
em investimentos

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Terra de gente que trabalha e cuida

www.pr.gov.br/paranaemobras